



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – DIREX

Assunto: Remanejamento de vaga – Edital nº 008/2025/DIREX

A Diretoria de Extensão (Direx), no uso de suas atribuições, **determina o remanejamento de 01 (uma) vaga originalmente destinada à área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística" para a área de formação em " Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação strictu sensu ou lato sensu na área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política educacional"**, no âmbito do Edital nº 008/2025/DIREX, destinado à concessão de bolsa de pesquisa ao Projeto GIDAC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40700014 – Demet.

A presente decisão fundamenta-se no relato encaminhado pela Coordenação Geral da Seleção do referido edital e pela Coordenação do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento Acadêmico e Cultural (GIDAC), por meio de e-mail datado de 19 de fevereiro de 2026, o qual integra o presente processo administrativo e comunicou a ocorrência de vacância na área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística".

O edital previu a seleção de 05 (cinco) profissionais graduados para atuação no apoio e desenvolvimento de atividades de pesquisa e gestão acadêmica vinculadas ao Projeto de Ensino GIDAC, no Cefet/RJ – *campus* Maracanã, distribuídos entre as áreas de formação em "Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia"; "Psicologia"; "Psicologia ou Pedagogia"; "Serviço Social"; "Ciências da Computação ou Estatística".

No tocante à vaga destinada à área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística", registraram-se 03 (três) inscrições, sendo:

- 02 (duas) eliminadas por incompatibilidade da formação com a área exigida no edital, conforme classificação oficial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- 01 (uma) eliminada por não apresentação de documentação básica em conformidade com as exigências editalícias, notadamente diploma de graduação apresentado de forma incompleta, inviabilizando sua validação.

Em razão das eliminações acima descritas, constatou-se a inexistência de candidatos habilitados para o provimento da vaga destinada à área de formação em "Ciências da Computação ou Estatística", configurando-se, no âmbito do Edital nº 008/2025/DIREX, a vacância da respectiva vaga, circunstância que inviabiliza sua ocupação nos termos originalmente previstos.

Considerando a necessidade de assegurar a execução integral do Projeto GIDAC e a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à Emenda Parlamentar nº 40700014 – Demet; Considerando a existência de candidatos habilitados e classificados na área de formação em "Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação strictu sensu ou lato sensu na área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política educacional".

A DIREX delibera pelo remanejamento da referida vaga para a área de formação em "Graduação em História,

Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação *strictu sensu* ou *lato sensu* na 'área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política educacional"., com a consequente convocação do(a) candidato(a) classificado(a) em segundo lugar nessa área, observada rigorosamente a ordem de classificação e mantidas todas as condições financeiras previstas no edital.

Registre-se que o presente remanejamento não implica alteração do quantitativo total de bolsas concedidas nem dos valores globais previstos, configurando ajuste administrativo destinado a garantir a eficiência, a continuidade das ações do Projeto e a adequada execução dos recursos públicos.

Luciana Ferrari Espindola Cabral
Substituta Eventual da Diretora de Extensão